



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 212/2002

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2002 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Poder Público, após a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2002, poderá efetuar o preenchimento dos cargos, segundo a necessidade de substituição de professores e classes que vierem a ser criadas no decorrer do ano letivo;

CONSIDERANDO finalmente o decurso “in albis” do prazo final para apresentação de recursos, ante a divulgação e publicação oficial pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2002.

DECRETA:

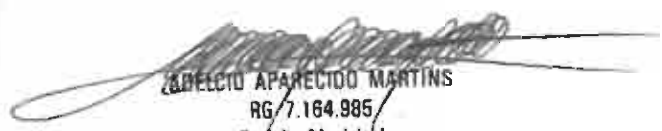
Artigo 1º - Fica homologado os cargos de : Professor de Educação Física e Professor Auxiliar, após verificação de todas as regularidades, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2002, para provimento de cargos por contratação temporária.

Artigo 2º - Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de fevereiro de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG/7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Salão Principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.